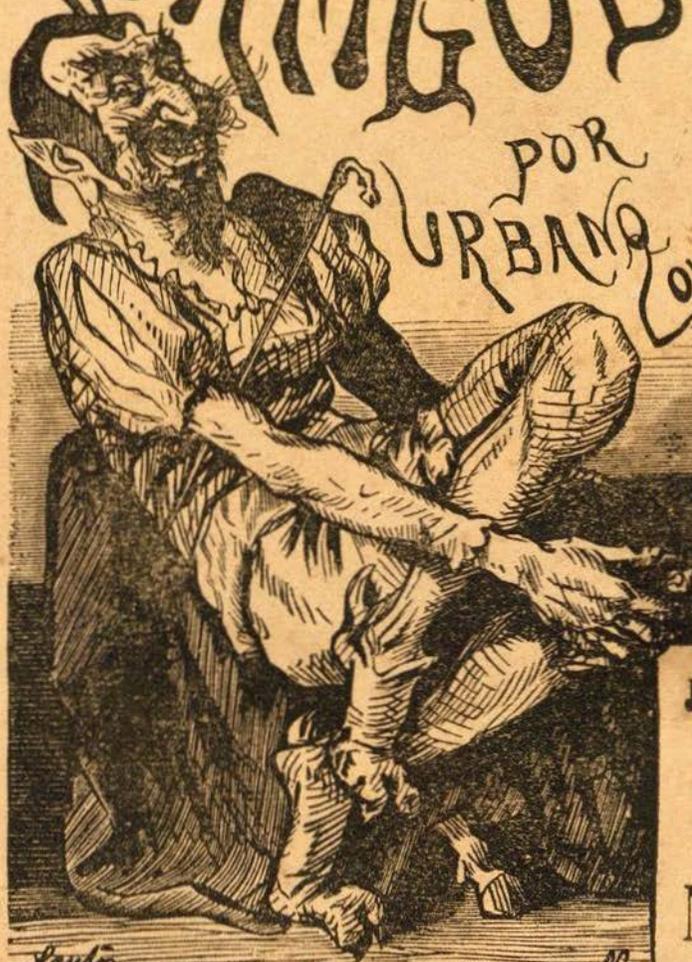


VORTUGÕES

POR
URBANO
LOUREIRO



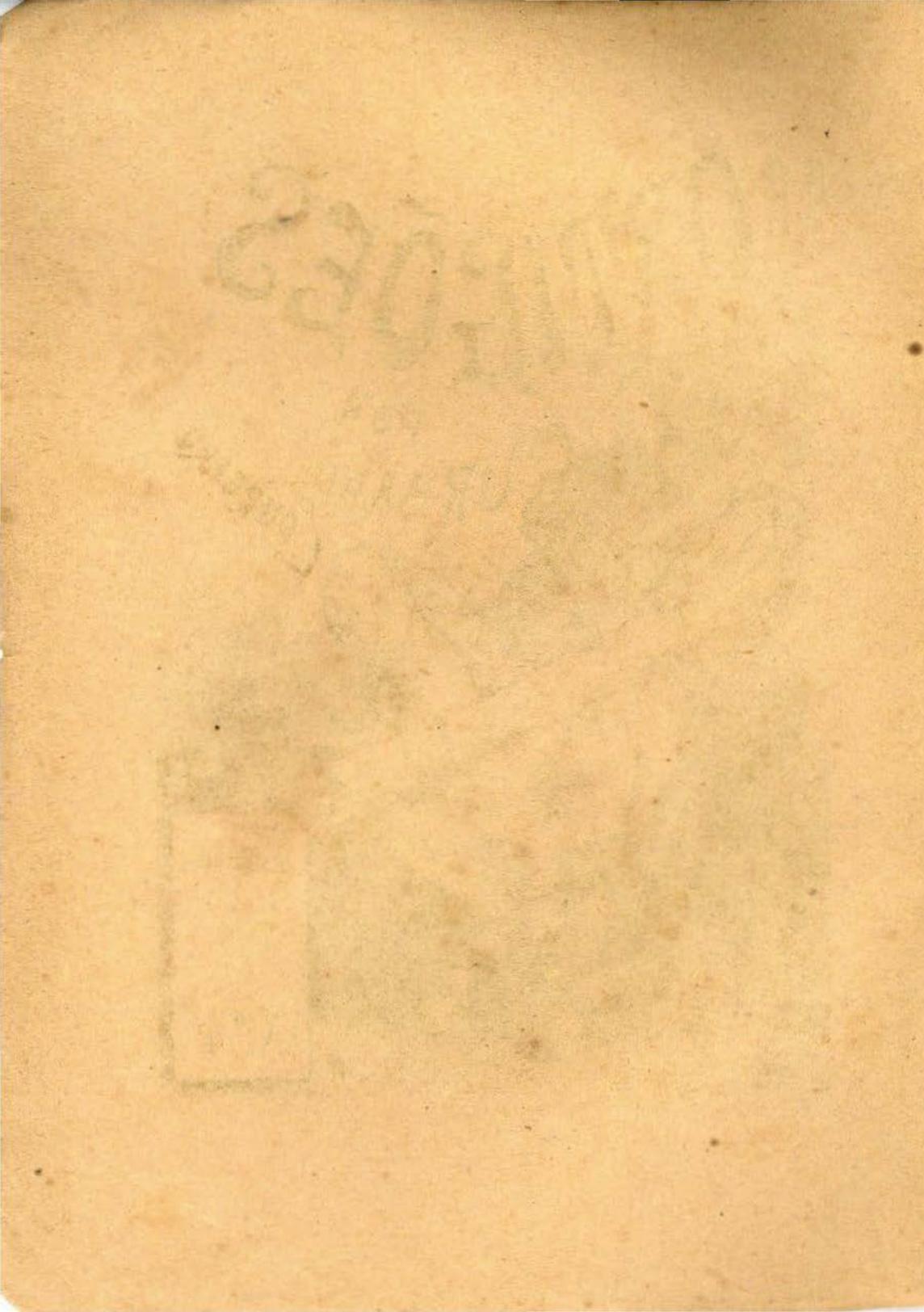
JANEIRO

DE

1877

—

N.º 4



URBANO LOUREIRO

ORTIGÕES

CHRONICA DO MEZ — PERFIS DIVERSOS
—SATYRAS DA ACTUALIDADE

N.º 4

JANEIRO DE 1877

PORTO
LIVRARIA CIVILISAÇÃO DE EDUARDO DA COSTA SANTOS, EDITOR
8 — Santo Ildefonso — 10

187 6

La satire, comme la conscience, nous rapelle
ce que souvent nous voudrions oublier.

Madame de Blessington.

SUMMARIO

ESTÁ ABERTA A SESSÃO!—O discurso da corôa e as banalidades do costume.— Sua Magestade não tem culpa.— O preceito constitucional.— El-rei irresponsavel.— Quer mas não pôde.— Prerogativas reaes.— Um bilhete de visita.— Sempre os mesmos!—BAILES E MEETINGS.— No salão da Porta do Sol.—Oradores e pastorinhas.—Retrospecto. Visão.—O snr. Delphim, o snr. Costa e Almeida, o snr. Braamcamp... e o snr. Sentieiro.—O *meeting* progressista.—Apoiados compromettedores.— A claque—Um telegramma.—Algumas horas depois.—A EPIDEMIA DA CARIDADE.— Os ricos e os pobres.—O grande e o pequeno funcionario.—Caridade á força.—O capitalista e a praça de pret.—Qual dá mais?—Subscrição para as victimas das subscrições a favor dos inundados.— VARIAS CONSTITUIÇÕES —Projecto-José Maria (do Bem Publico).—D. Miguel, por graça de Deus, etc.—Está conforme.—O IDEAL DOS HESPANHOES.— Revoltas, revoluções, tumultos, guerras-civis.— Os predios-aljubes.— *Pan y toros*.— Roda d'alcatruzes.— Um epitaphio desmentido.— Como se regenerava aquillo.— *Recipè*.— COM A MÃO NA CONSCIENCIA.—O snr. Francisco Mendes e Osorio de Vasconcellos.— Effeitos d'optica.— Para o dr. Mascaró.—BATOTAS E BATOTEIROS.— Uma lei chasqueada.— Epigrammas á sobredita.— Proposta

de lei. Monopolio de todas as batotas do reino.—*Companhia exploradora das mesmas.*—VESPAS.—*O snr. Custodio José Vieira e a imprensa.*—18 mil contos.—*Uma victima dos inundados.*—*O theatro é uma escola.*

ESTÁ ABERTA A SESSÃO!

Como nos annos precedentes, a 2 d'este mez, S. M. el-rei o snr. D. Luiz I foi, por volta da meia hora depois do meio dia, repetir as banalidades do costume ao palacio das côrtes.

De todas as vezes que succede isto, o rei, como querendo desculpar-se de ir alli sem motivo sério, abre o seu discurso por estas memoraveis palavras:

«Cumprindo o preceito constitucional, venho...» etc.

. . .

Sim! real senhor! por essa estamos nós! Vossa Magestade é dotado de superior bom senso e muitissima bondade para ir todos os annos de rixa velha e caso pensado ao

palacio das côrtes desfechar despiedosamente no seio da representação nacional um discurso ferrugento como um bacamarte de pederneira carregado de quartos !

Vossa Magestade, se vae lá, se declama aquellas coizas, que já disse no anno antecedente, que repetiu dois, tres, cinco, doze annos antes, e que repetirá vinte, trinta, cincoenta annos depois—e nós que os contemos ;

Se «*com prazer se vê rodeado dos representantes do paiz*» ;

Se «*está certo de que elles examinarão com a madureza que lhes é propria, as varias propostas de lei, que lhes serão apresentadas*» ;

Se «*confia que tudo examinarão maduramente e promoverão, quanto possivel, os melhoramentos que o paiz justamente reclama*» ;

Se «*está certo de que se occuparão da situação da fazenda com especial solitudine*» ;

Se «*conta inteiramente com o zelo e patriotismo de que elles têm dado tantas provas no exercicio das suas elevadas funcções, e confia que, com o auxilio da Divina Pro-*

videncia, continuarão todos no empenho de contribuir para a felicidade publica»,

Para no fim dizer — «está aberta a sessão» —:

É com o fim de cumprir o preceito constitucional, é levado pelo preceito constitucional, é culpa do preceito constitucional.—
Vossa Magestade...

. . .

Mas Sua Magestade, mesmo fóra d'este preceito, e ainda conforme um outro preceito constitucional, é irresponsavel pelos seus actos, não tem culpa do que faz nem do que diz. No momento do ajuste de contas, Sua Magestade dá homem por si — como succede no recrutamento.

Triste condição, na verdade! Todo o cidadão responde perante as leis e perante a sociedade pelos seus actos e pelas suas palavras — menos o rei.

Elle entra para as excepções, que o legislador abriu, no artigo das responsabilidades, para o idiota, para o ebrio e para o menino.

Elle conta 20, 30, 40 annos ;

Elle é intelligente, discreto, bom ;

Elle ama o seu povo, empenha-se pelo seu futuro, deseja a sua prosperidade ;

Mas elle é *rei constitucional*.

Por isso, quando o seu governo vexa o povo com impostos onerosos, e provoca o desgosto d'elle com esbanjamentos injustificados, e lhe irrita o animo com escandalos repetidos, o monarcha, a cujos ouvidos chegam mais ou menos distinctos os clamores da maioria do paiz, e que vê com verdadeira mágoa que elle tem razão, faz apenas isto: cruza os braços e contempla a maioria — do parlamento.

Primeiro que tudo, *elle sabe ser rei constitucional*.

...

Ora, um rei constitucional é uma especie de *Senhor da Pedra Fria*, brandindo uma canna verde a modo de sceptro e rojando um manto de panninho vermelho á laia de purpura... tudo com uma seriedade e um aprumo perfeitamente comicos.

Eis as suas prerogativas :

Manda menos no seu reino do que o mais humilde dos seus subditos manda em sua casa.

— Não tem vontade propria. Por mais intelligente, por mais sabio, por mais recto que seja, não faz leis nem tem o direito de as fazer. Trazem-lh'as feitas.

Elle só tem a faculdade de as assignar.

— Não ouve o seu povo, mesmo quando se queixa dos seus ministros. Quem o ouve são os proprios ministros, réus e juizes a um tempo, que promettem fazer justiça a si mesmos.

— Elle não manda senão os seus criados, não castiga senão os seus filhos, não perdôa senão uma vez cada anno.

E mesmo assim não perdôa a quem quer. A sua longanimidade é circumscripta a um acanhado numero de delinquentes. El-rei perdôa só a quem o seu conselho quer que perdôe.

— Elle não tem auctorisação para abrir a bocca em publico senão em dadas occasiões.

Quando discursa, não é Sua Magestade quem discursa, note-se bem, — são os seus ministros.

Se brinda, são os seus ministros que brindam.

Se espirra... Ah! se espirra, então, é S. Magestade quem espirra.

E quando deseja passar a raia, pede licença ao parlamento que lh'a concede, usando de maneiras um tanto bruscas, e rosnando por entre dentes:

«Mas que não se demore muito.»

— Chamam-lhe o primeiro cidadão do paiz, — mas no dia das eleições nega-se-lhe o direito de ir á egreja da sua freguezia deitar a sua lista no candidato, que melhor garantia lhe offerece de zelar os interesses do seu circulo;

Nem está recenseado — como os homens que perderam os seus direitos politicos ou como os que nunca os tiveram.

De modo que, sendo rei e cidadão:

Como rei não manda, como cidadão não vota.

...

E' isto um rei constitucional, que em troca de tão invejaveis prerogativas, tem de ir no dia 2 de janeiro de cada anno, ao pa-

lacio das côrtes, lêr um discurso que não fez, pouco mais ou menos como Antonio Pedro recita o *Alto Vareta*, que não escreveu.

Mas para que se ha de forçar o rei a tudo isto?—Pela nossa parte achamos que era já tempo de simplificar estes ridiculos apparatus theatraes, e que bastaria, quando muito, que S. Magestade mandasse por um dos seus camaristas o seu cartão de visita ao digno presidente da camara na sessão de abertura, o qual cartão diria :

El-Rei D. Luiz I

*comprimenta a representação nacional
e pede que se passe á ordem do dia.*

E as coisas não correriam peor.

Nem os dignos pares e illustres deputados da nação olhariam com menos madurezza «do que a que lhes é propria» para as futuras propostas de lei;

Nem promoveriam menos «os melhoramentos que o paiz reclama»;

Nem se occupariam com menos especial «solicitude» da situação da fazenda;

Nem a Divina Providencia «contribuiria

menos com o seu auxilio para a felicidade publica» ;

Nem o governo teria mais cynismo, a maioria mais baixeza, a opposição mais criterio e mais tino.

. . .

Mas não vivemos em paiz de innovações.

«Os nossos paes já faziam assim, nós faremos como nossos paes.»

Tal é a maxima do progressista portuguez, que treme, descora, titubía á proposta da introduccão de uma recente descoberta, que represente na industria um novo aperfeiçoamento de trabalho ou na agricultura a importante economia de algumas dezenas de braços.

Por isso tambem nós veremos ainda por muitos annos dominando na agricultura os ronceiros instrumentos primitivos, na industria os antigos processos depositos e nas praxes constitucionaes — o discurso da corôa!

BAILES E MEETINGS.

No dia de *anno bom*, realisou-se um esplendido baile de mascarar, segundo o annuncio, no salão da Porta do Sol, atraz da Casa Pia.

Este salão possui já a sua chronica, tem o seu nome ligado á historia politica do Porto e ás aventuras escandalosas do carnaval n'estes ultimos tempos.

É um salão celebre, conhecido em todo o Portugal.

Estivemos lá n'esse dia, ou antes, n'essa noite, por espaço de meia hora, recompondo no espirito as variadas scenas, os episodios picarescos de que já tinhamos sido ali testimunha, n'aquelle amplo recinto, onde se agitava então uma turba desgrenhada, beradora, insensata — os homens de chapéu para a nuca e o cabello para a testa, as mulheres de cuias de retroz em desalinho e os indicios da embriaguez no olhar apagado.

E vimos indistinctos, esboçados, no co-

rêto, d'onde o mestre Frederico Sanches e os seus bachi-bozuku, armados de rebecas e trompas (Arban et son orchèstre), convidavam os pares ao galope desenfreado, os nossos eminentes politicos de occasião, e na turba que redemoinhava na sala ao compasso da musica, o povinho, e mesmo o povo, que dança sempre conforme lhe tocam.

Depois, começaram de avultar os personagens importantes das mascaradas anteriores, e então vimos homens sizudos, de muita representação social, e outros que aproveitavam a occasião de irem representar para ali, debruçando-se das grades do co-reto em movimentos epilepticos para... para... para nos convencerem de que somos uns tolos incorrigiveis—e mais nada.

E deslisaram por deante dos nossos olhos, cravados n'um ponto escuro da galeria, o qual verificamos depois ser uma têa d'aranha, os snrs.:

Delphim Maia, bilioso e aggressivo, começando sempre os seus discursos por uma variação do famoso texto biblico, segundo Sampaio, *quousque tandem*;

Costa e Almeida, pausado e... logico,

distribuindo papoilas pelo auditorio, como um consciencioso professor de logica;

Anselmo Braamcamp, rouco e arrastado, como todo o bom progressista;

Luciano de Castro, palavroso e comprometido, certo de gastar a sua cêra com ruins defunctos;

Adriano Machado, grave e monotono, como o tic-tac d'um relógio de parede;

Sentieiro, incorrecto e popular, como todo o homem que, «não sabendo intermear o seu discurso de flôres de rhetorica, aprendeu inda assim a fazer flôres do metal mais difficil que ha»;

E outros vultos mais, já mal definidos, posto que atarefados todos na salvação da patria, da humanidade, do universo atraz da Casa-Pia, saudados, applaudidos, aclamados por um publico *ad hoc*.

O burburinho da turba folgazã, casado ao ruido da musica estridula, soava aos nossos ouvidos distrahidos, como essas saudações e esses applausos.

. . .

Depois, aos olhos do nosso espirito, operou-se uma estranha mudança :

Áquelles ajuntamentos, áquelles discursos de homens encanecidos nas incruentas lides da politica, sedentos de moralidade, de justiça, de economia, succedeu a mascarada, a vertigem, o delirio da ultima hora de terça feira de entrudo; e eis que no turbilhão dos valsistas, que perpassaram deante de nós n'um rodopio assombroso, pudemos surprehender o snr. Luciano—de pierrot e cara enfarinhada; o snr. Delfim—de barrete phrygio na cabeça; o snr. Braamecamp—de general, com uma perna de pau, um braço de menos e um olho de vidro, resultado das luctas parlamentares em que conquistou o bastão de commando; o snr. Costa e Almeida—de *sans-culotte* disfarçado, segundo as conveniencias; o snr. Adriano—de Bergeret, o lazarista dos *Lazaristas*; e o snr. Sentieiro, o illustre filho do povo, o democrata convicto, o arrojado tribuno—de avental e bonet branco, empunhando uma bifeira, seguindo a sua mais recente e crêmos que definitiva metamorphose politica.

E n'um fundo escuro, superior ao confuso

turbilhão dos valsistas, que não cessavam de passar como sombras, esta inscripção cabalística em caracteres illuminados :

«Somos — o que somos»

. . .

Uma palmada no hombro veio arrancar-nos da nossa abstracção.

Era um dominó na apparencia feminino.

— Tu aqui?! — disse-nos elle, ou ella.

— É verdade. Queres-me alguma coisa?

— Duas palavras apenas. Dá cá o braço...

— Aqui tens. Dize-as lá; mas só duas.

Que me queres?

— Um... grog... — respondeu o dominó conduzindo-nos atravez da turba.

. . .

Seis dias depois reproduzia-se n'aquelle historico salão uma das scenas a que tinhamos assistido em espirito, uma reunião popular, convocada por certos progressistas refundidos. No resto, a mesma decoraçào dos bailes de mascaras, as mesmas velhas

phrases dos jornaes do partido, os mesmos apoiados, em grande parte imbecis, d'uma claque insoffrida.

Um orador observava quasi no termo do seu discurso :

— Meus snrs., eu concludo já, porque me sinto extremamente fatigado de fallar, como os snrs. tambem o deverão estar de me ouvir.

Vozes, entusiasticas — Apoiado ! Muito bem !

Podemos affirmar que estas vozes foram proferidas na melhor boa-fé.

Se ali havia alguma coisa a lamentar, era a falta de ensaios, e a espessura dos comparsas.

. . .

Os annuncios de convite diziam que o fim da reunião era reunir no historico salão os sectarios do programma progressista e constituirem-se ahi em centro eleitoral.

Outro assumpto, porém, de mais urgencia e não menor importancia foi resolvido ali, parecendo assim que os signatarios ti-

nham suas ideas reservadas ao formularem o convite.

A assemblea foi consultada sobre uma proposta do snr. Delfim, na qual se convidavam os deputados neo-progressistas (ex-reformistas e ex-historicos) a voltarem á camara.

Ninguem ignora que os snrs. deputados historicos e reformistas abandonaram as suas cadeiras parlamentares no anno preterito, declarando resignal-as, e outro-sim que mais tarde torceram as orelhas, e não lhes deitaram sangue.

Arrependidos do seu brioso procedimento, que não lhes sortiu o effeito desejado visto que o mundo continuou a rodar nos seus eixos e a politica portugueza não pareceu resolvida a mudar de pessoal, sentiram a nostalgia do cavaco e da meia libra, e tractaram de investigar um meio *decente* de se lançarem de novo nos braços hirtos e seccos das suas cadeiras solitarias.

Proporcionou-lh'o a reunião do salão da Porta do Sol, o qual salão ha de ser na politica militante do paiz o que tem sido o Porto nos grandes commettimentos do progresso — o primeiro em todas as iniciativas uteis.

O snr. presidente, lida a prosa do snr. Delfim, disse :

— Vou pôr á votação a proposta que se acaba de lêr.

E pegando n'um barbante, occulto pela baeta da meza e atado a uma das pernas d'esta ultima, accrescentou :

— Os snrs. que approvam a proposta levantam o seu braço direito, os que não a approvam deixam-se estar.

Puxou o barbante. Immediatamente ergueu-se acima do nivel das cabeças uma floresta de braços direitos; muitos enthu-siastas chegaram a erguer ambos os braços; e alguns preopinantes houve que sentiram não poder tambem erguer as pernas.

Estava approvada a proposta.

Inquestionavelmente os nobres deputados dissidentes não tinham outro remedio senão immolar os seus compromissos e os seus manifestos do anno passado no altar da patria, e correrem a salval-a, — elles, os pais, — á desditosa mãe — *madre infelice!*

A *claque* insoburdinada, como povo amotinado, não cessava d'applaudir.

No fim, o snr. presidente, conselheiro

Adriano, que sabe que nada se faz sem vivorio, commovido ou constipado, levantou vivas roucos a varias coisas immortaes, á carta constitucional e ao poder moderador, sendo segundado pelo snr. dr. Delfim, que largou uma piada á soberania popular.

(*Piada* denominou o *viva* do snr. dr. Delfim um progressista, que não conhecemos, o qual usava jaqueta de alamares, sapatos amarellos e uma linguagem bastante selecta ao que parecia, começando por chamar *gajo* ao snr. presidente, e *liró* a um dos illustres oradores.)

Depois, como não houvesse mais nada a tractar, segundo declaração do snr. Adriano, foi levantada a sessão.

Os grupos começaram a desfilar pela porta fora, occupando-se de assumptos — que não tinham sido objecto da discussão.

. . .

Meia hora depois, no fio electrico da capital galopava o telegramma seguinte:

«Reunião 3:000 boa gente discursos apoiados fallaram bem oradores. Propostas ap-

provadas, vão camara deputados. Grande entusiasmo, governo terra subimos poder, faça casacas.»

À noite, algumas horas depois, n'aquelle mesmo salão, onde echoaram tão bellas phrazes patrioticas, no intervallo de uma polka a uma contradansa, um espectador vivamente impressionado por todos estes successos, commentava-os, dirigindo-se a uma incognita em trajas de gallega, nos termos que passamos a expender:

— Mascara — dizia elle — pareces-me tão bonita e és tão galante, que só tu serias capaz de fazer de mim um regenerador!

E a mascara redarguia n'um falsete mavioso:

— Dispensó que me regeneres... ainda é muito cedo para isso; por emquanto bastará que me restaures. Pagas alguns pasteis?

Esta mascara era a imagem da politica portugueza — no salão da Porta do Sol.

A EPIDEMIA DA CARIDADE.

Tivemos n'este mez uma epidemia que deixou memoria de si. Foi a epidemia da caridade.

Aberta uma subscrição pela rainha a snr.^a D. Maria Pia coadjuvada por pessoas da mais elevada cathegoria a favor das victimas das innundações, todo o mundo quiz aparentemente concorrer para obra tão meritoria, chegando os empregados publicos a ceder um dia dos seus vencimentos— a exemplo dos respectivos chefes.

Ora comprehende-se isto em funcionarios, cuja mensalidade seja tal que permitta o cerceo da trigessima parte d'ella sem sacrificio sensivel pars elles ; mas que se proceda egualmente para com empregados subalternos, cuja remuneração é de todo o ponto escassa, senão miseravel, afigura-se-nos violento e até barbaro.

Porque é preciso que não nos illudamos com as apparencias. O empregado publico de somenos cathegoria, convidado ou mes-

mo consultado pelo seu chefe para ceder um dia do seu vencimento a favor dos innundados, vendo no alto da lista o nome d'elle, não ousa dizer-lhe :

— Snr.; com os miseros 300 reis, que diariamente recebo como empregado da repartição que v. exc.^a dirige, tenho de prover ao meu sustento, ao de minha mulher e filhos, tenho de me vestir e calçar a mim e a elles, tenho de pagar o aluguer da caza e a décima respectiva. V. exc.^a dirá se eu posso dispensar o meu ordenado de um dia para acudir aos inundados.

Com certeza nenhum se atreverá a dizer estas sensatas coisas ao seu chefe, porque está na immediata dependencia d'elle e não quer ser mal visto para futuro, arriscando a parca subsistencia da familia, o que sem duvida era mais que provavel.

. . .

Não é, porém tudo.

Lêmos que as praças da guarda municipal do Porto, bem como as d'outros cor-

pos do exercito, a *convite* dos respectivos commandantes, cederam um dia do seu pret a favor das victimas das innundações.

Isto, meus snrs., não é caridade. A caridade é um affecto dôce, expontaneo, que nasce no individuo, que todos mais ou menos devem practicar, segundo os seus meios, mas que se tornaria n'um reprehensivel sentimento se se manifestasse a favor d'estranhos, e em detrimento d'aquelles que os impreteriveis deveres de familia obrigam a preferir em tudo. Isto não é caridade, repetimol-o, é uma violencia atroz.

O misero municipal, pessimamente remunerado com 265 reis diarios, avergando a um pezadissimo serviço, exposto ás inclemencias do tempo durante horas successivas da noite, sobrecarregado de sabre, espingarda, capote de oleado e não sabemos que outros petrechos, precisado d'uma alimentação, que lhe proporcione as forças dispensadas em todo este constante exercicio, e com que se ha de refazer no dia em que lhe disserem :

—Hoje trabalhaste de'graça; o teu pret foi para acudir ás victimas das innundações.

Como? — Provavelmente com as suas economias, feitas nos seus 265 rs. diários!

. . .

É preciso que os snrs. da alta aristocracia e da alta finança, que os snrs. capitalistas e proprietários, que dirigem as manobras da caridade a favor da grande subscrição nacional, e a cuja influencia se deve o convite feito pelos chefes das varias repartições do Estado e dos commandantes dos corpos aos seus subordinados para que cedam um dia dos seus vencimentos para aquelle fim,—é preciso que ss. exc.^{as} se lembrem de que os 100, 200 ou 500 mil reis, com que subscreveram orgulhosamente no alto da lista, representam menos na escala das suas privações diárias do que os 265 rs., que o pobre municipal ou o humilde funcionario publico entrega nas mãos do seu chefe.

Aquelles 200 ou 500 mil reis significam, se tanto, um vestido de menos para a esposa do caridoso signatario, de menos um collar de perolas no pescoço d'uma concubina, ou de mais um terço no aluguer dos seus

predios; e esses *treze e cinco*, cedidos a bem dos inundados, resumem um dia de pão sêco, de falta de alimentação necessaria, de trabalho em jejum, para um pobre homem e sua familia.

Não é bello, não é humanitario isto?...

...

Por tal forma que, tendo serenado a tempestade, e os rios e regatos voltado aos seus leitos, e o sol brilhado no immenso azul sereno, a innundação não cessa de fazer victimas — para as quaes ninguem se lembra de abrir uma subscrição.

Mas ainda ha um meio de remediar a falta commettida pelos illustres funcionarios civis e militares, querendo allegar serviços á custa do mesquinho salario dos seus subordinados: — é consideral-os tambem inundados na distribuição final.

VARIAS CONSTITUIÇÕES.

Acha-se aberto o parlamento, e cada grupo mais ou menos patriótico, cedendo á corrente reformadora, que n'este imprime um movimento progressivo, n'aquelle um movimento retrogrado, n'aquell'outro um movimento de rectação, trata de traduzir o seu ideal politico n'um projecto de constituição, que será, em momento opportuno, offerecido á consideração das camaras legislativas.

Nós applaudimos este meio claro e franco de cada partido affirmar os principios sobre que bazea as suas aspirações e esperamos que, da discussão de cada um d'elles, o paiz venha a apurar novos elementos de prosperidade e engrandecimento.

Alguns d'esses projectos acham-se inteiramente redigidos, começando nós desde já a dar-lhes o logar, a que têm jus, nas modestas paginas d'estes ignorados opusculos.

Vai em primeiro logar o

Projecto—José Maria

(DO «BEM PUBLICO»)

Em presença de Deus Todo Poderoso, que lê em nossos corações, como n'um livro aberto, e do povo portuguez que não sabe ler, nem precisa d'isso para nada,

AS CÔRTES, legítimas representantes da vontade unica d'este povo, sempre devotado á causa do throno e do altar, proclamam a constituição seguinte :

Art. 1.º—D. Miguel Maria Carlos Emygdio Constantino Gabriel Raphael Francisco de Paula Assiz Januario, Q. D. G.: é reintegrado no throno de seus maiores, o qual throno será inteiramente novo, governando sob o auspicioso nome de D. Miguel II, Q. D. G.

Art. 2.º—Na falta do filho masculino, o rei poderá designar para lhe succeder no mencionado throno o membro de sua familia, que mais seja da sua vontade.

Não será necessario que o dito successor agrade á maioria da nação; pelo contrario.

Art. 3.º—Apenas aclamado rei, e sem mesmo perder tempo a lavar a cara e a mudar de calçado, Sua Magestade, por Graça de Deus, obriga-se a declarar guerra á Italia impia, para restituir ao papa o seu poder temporal, com o auxilio do céo.

Art. 4.º—Apenas Victor Manoel expulso de Roma com todos os seus garibaldinos, El-Rei N. S. convidará seu primo D. Carlos VII, Q. D. G., a encetar de novo a guerra santa contra D. Affonso XII e o auxiliará por todos os modos a conquistar o throno de Hespanha, que tambem será dos seus maiores.

Depois do que, lavará a cara e mudará de calçado.

Art. 5.º—A lei dos morgados será restabelecida.

Os irmãos-segundos poderão assentar praça no exercito, entrar para os seminarios ou frequentar as batotas, segundo lhes convenha, mas nunca aprender um officio, o que mancharia os arminhos da velha fidalguia portugueza.

Art. 6.º—Fica revogada a lei da extincção dos conventos e dos passaes, devendo fun-

dar-se um mosteiro de qualquer cathegoria de frades por cada legua quadrada.

Se se puderem fundar dois, tanto melhor.

Art. 7.º—Fica abolido o systema metrico. Em seu logar continuará a reinar a vara, o covado, o alqueire, o quintal, a arroba, a pipa, o almude, o quartilho e o cacete.

Quem fizer o contrario terá uma orelha cortada, e em caso de reincidencia ser-lhe-hão cortadas ambas...

Art. 8.º—Os portuguezes deixarão de ser cidadãos,—palavra que cheira a republica e a impiedade,—para se ficarem chamando fieis vassallos.

Art. 9.º—Todos os fieis vassallos de El-Rei D. Miguel II, Q. D. G., poderão exprimir livremente o seu pensamento,

Tanto nas reuniões publicas, que não deverão compor-se de mais de duas pessoas;

Como nos jornaes, que não poderão publicar-se senão com uma caução de 30 contos de reis, estando os seus redactores sujeitos a um processo sommario.

Art. 10.º—Serão de novo criadas a censura e a mesa da supplicação, como nos bons tempos passados.

Art. 11.º—Recomeçará a cobrança do dizimo;

Somente, para que não se diga que copiamos o antigo regimen, será cotado no dobro.

Art. 12.º—As auctoridades denominar-se-hão, desde o dia em que este projecto seja convertido em lei, carregadores, meirinhos, capitães-mores, etc., etc.

Estas auctoridades terão acção immediata sobre os lombos do povo, que poderá ser bastonado por qualquer d'ellas sem mais incommodo para as justiças.

Art. 13.º—Vigora a pena do ferro em braza, que será applicado, rubro, na face do delinquente.

Esta pena será unicamente applicavel nos crimes politicos e outros.

Art. 14.º—O carrasco voltará a ser funcionario publico.

E para que não se diga que é uma sinecura, restabelecer-se-ha a pena de morte pela forca, de saudosa memoria. A forca não trabalhará senão duas vezes por semana.

Considerando, porém, que a corda de es-

parto é demasiado aspera e poderá molestar o pescoço do paciente, fica ao arbitrio dos sentimentos humanitarios de S. Magestade El-Rei, Q. D. G., mandal-a substituir por uma d'estopa.

Outrosim, para a applicação de tal pena, será dispensavel qualquer forma de processo, caso seja um nobre fidalgo que a reclame contra qualquer vilão.

Este ultimo terá trinta dias, a contar d'aquelle em que foi enforcado, para appellar da sentença.

Art. 15.º—A bandeira azul e vermelha tornará a ser a bandeira nacional. Quem se apresentar com algum distinctivo azul e branco, de ominosa memoria, será bastornado em praça publica.

Para esse fim serão de novo levantados pelourinhos.

Art. 16.º—A ignorancia gratuita e obrigatoria será decretada para todo o reino.

Os nobres, que souberem escrever o seu nome, deverão esquecel-o no espaço de trez mezes.

Todos os professores de instrucção primaria serão tidos por conspiradores e, como

taes, degredados para a ilha das Gallinhas.

A meio da viagem a embarcação que os transportar sossobrará, não escapando um só d'estes homens perigosos.

Castigo de Deus !

Art. 17.º— Os gentis-homens deverão trazer floretes bem como o povo o gravame de todas as contribuições.

Art. 18.º— Os padres deverão ser celibatarios de pais para filhos desde a quinta geração.

Art. 19.º— Em consequencia de estar evada das modernas doutrinas a Universidade de Coimbra, todo o seu corpo docente será ignominiosamente expulso das suas cathedras, depois de convenientemente rapado á navalha, indo de alva e sandalias fazer vida sancta para o Bussaco.

A direcção dos estudos será entregue a experimentados jesuitas e bernardos.

Art. 20.º— Todo o vassalo de S. Magestade El-rei, Q. D. G., convicto de se ter feito enterrar civilmente, dispensando padres no funebre acompanhamento dos seus restos mortaes para a ultima jazida, será con-

demnado á morte e executado dentro em 24. horas para se evitar a putrefacção.

Art. 21.º — Será restabelecido o santo tribunal da inquisição e armados de novo os respectivos petrechos de tortura, para se obrigar o redactor do *Jornal do Commercio*, do *Conimbricense*, da *Lucta* e a Commissão dos festejos liberaes do dia 24 de julho a crêrem nos milagres da Agua de Lourdes e La Sallette, como prega e manda o reverendo padre Conceição Vieira.

Art. 22.º — A observancia do jejum é de rigor todas as sextas feiras e sabbados de cada semana.

São consideradas *magras* todas as viandas quer de boi, quer de porco ou mesmo de gallinaceos, que tenham atravessado a cozinha d'um ecclesiastico.

A compra da bulla será obrigatoria mesmo para os recém-nascidos.

Art. 23.º — Os cadaveres dos suicidas, depois de legalmente processados pelo crime de assassinato voluntario, e excommungados em seguida, serão mandados para as fabricas do gaz da illuminação e aproveitados na confecção d'este producto.

Dos seus ossos far-se-hão botões para o exercito.

Art. 24.º — O descanso ao domingo é restrictamente obrigatorio.

Quem fizer alguma coisa que não seja rezar, comer, beber, dormir ou passeiar, será penhorado, e toda a mobilia vendida em proveito do throno e do altar.

Art. 25.º — Os haveres dos fieis vassallos, que se deixarem morrer sem todos os matadores da Igreja, serão egualmente confiscados em proveito do throno e do altar.

Exceptuam-se as crianças até á idade de 4 annos, que poderão estar somente baptisadas.

Art. 26.º — As mulheres de idade inferior a 30 annos deverão confessar-se tres vezes na semana ;

As de 30 a 45 annos confessar-se-hão uma vez pelo menos.

As que passarem de 54, serão dispensada d'esta cerimonia e absolvidas em globo.

Art. 27.º Os caminhos de ferro, o telegrapho electrico, a photographia e o sabão de tirar nodoas serão abolidos.

Art. 28.º — Tanto nas conversações parti-

culares, como nas publicas o fiel vassallo que fallar em El-Rei, (Q. D. G.) accrescentará «Nosso Senhor», desbarretando-se respeitosa-mente, ao passo que o auditorio fará o mesmo;

O vassallo que tiver de escrever o nome de S. Real Magestade, fal-o-ha de joelhos, com o chapéu na mão, accrescentando «por Graça de Deus.»

O vassallo que vir passar a inviolavel Pessoa do Monarcha absoluto dos portuguezes até á distancia de quatrocentas braças, deverá rojar-se no chão, com a face em terra, até não lhe sentir os passos do cavallo.

Attendendo, porém, a que os caminhos nem sempre poderão estar limpos, ser-lhe-ha permittido trazer uma escova na algibeira.

Art. 29.^o—Ficará inteiramente abolido o beijamão nas solemnidades reaes.

Em seu lugar, haverá o beija-pé.

Art. 30.^o—Serão contemplados com os seguintes cargos, em consequencia dos seus relevantes serviços á causa do throno e do altar, os cavalheiros seguintes :

José Maria, esmolér-mor do reino e censôr magno.

Padre Grainha, inquisidor-mór.

Frei Francisco das Chagas, conservador das economias nacionaes.

Padre Conceição Vieira, dispenseiro com exclusivo das aguas milagrosas.

Padre Pancada, chefe dos caceteiros.

D. Antonio d'Almeida, promotor-mór d'obras pias, subscripções, bazares, rifas e leilões para Sua Santidade, com emolumentos.

Francisco Azevedo, redactor do *Direito* e ex-agente carlista no Porto, intendente-mór das reaes cosinhas com exercicio no Paço.

Padre Couto, geral dos jesuitas.

Moreira Bello, leitor do Paço e organista da Real Capella.

Padre Marnôco, chefe dos esbirros do Santo officio.

Et alteri.

Artigos addicionaes

1.^o — A verba para instrucção publica será banida do orçamento do Estado, em vista da judiciosa sentença — *quem quer luxos, paga-os.*

2.^o — As cadêas do Limoeiro, na capital, e

da Relação, no Porto, serão accrescentadas bem como o respectivo pessoal.

3.º — A S. M. El-Rei, N. S., Q. D. G, será arbitrada uma pensão não inferior a 3:000\$000 reis diarios, sem contar que á sua ordem ficarão os cofres do Estado e as bolsas dos seus fieis vassallos.

4.º — O assassinato voluntario será rigorosamente punido de morte natural para sempre na forca.

Exceptuar-se-ha o caso em que se provar a attenuante de ser pedreiro livre o assassinado.

N'estas circumstancias o assassino será condecorado e receberá uma pensão do Governo.

5.º — Será criada uma medalha para galardoar taes actos de valor, lealdade e merito.

—
Está conforme.

José Maria.
—

O IDEAL DOS HESPANHOES.

A Hespanha d'aqui a seculos, talvez no anno 3:000, deve ser o paiz lendario das revoluções, dos desthronamentos, das revoltas, das acclamações, dos tumultos, das guerras civis, das desordens intestinas, como a Turquia é hoje o theatro maravilhoso das *Mil e uma noites*, como Veneza é a silenciosa depositaria de escuros mysterios e de estranhos amores...

Não ha muito ainda, que o telegrapho nos annunciou a descoberta de seis conspirações, independentes entre si, ignorando-se umas ás outras e tractando de triumphar cada qual pelo seu lado.

Mais de metade da população hespanhola achou-se envolvida n'estes planos de revolta, sendo recolhida aos ferros de el-rei, o qual se vê em serios embaraços para dar cadêa a tantos dos seus fieis vassallos, e espera-se que a outra metade seja recolhida dentro em pouco.

Este facto suggeriu a alguns capitalistas estrangeiros, quasi todos americanos, a idea de fundarem uma companhia edificadora de predios-aljubes, onde o governo possa prender os inquilinos sem o menor incommodo para as partes, visto que o povo hespanhol não parece resolvido a deixar por emquanto o habito de conspirar.

O pensamento afigura-se-nos bom e a companhia deve offerecer no fim do anno um soberbo dividendo aos accionistas.

Mas esta é a verdade: — para não ser um vasto campo de lucta fraticida, onde os vencedores de hoje serão as victimas d'amanhã, a Hespanha precisa de ser um vasto presidio ou um grande cemiterio.

...

A apregoada phraze caracteristica da boa indole dos nossos cavalheirosos visinhos,— *pan y toros*—está pedindo um additamento importante. *Pan y toros* não bastam já para lhes matar a fome e apagar a sede; elles querem mais; querem tambem conspira-

ções e revoltas, e como lh'as não dão, fazem-n'as.

Ha muito já que as *conspirações* em Hespanha constituem uma das primeiras necessidades da vida dos seus habitantes, como os *toros* e o *pan*. Nunca, porém, se denunciou tanto este facto, como nos ultimos annos, em que os varios governos, que succedem ali, não fazem mais nada senão mandar prender os cidadãos, mandar fuzilar os revoltosos e mandar suspender as garantias e os jornaes.

Às vezes todo esse atafal de providencias chega um pouco tarde, e com o governo, de ordinario, cahe o systema de governação, isto no meio de acclamações, de fusilaria, barricadas, assaltos e resistencias, sem se perceber uma palavra, como nas pantomimas guerreiras dos circos olympicos.

Foi assim que, ha oito annos apenas, vimos cahir, expatriar-se a snr.^a D. Izabel II, sua mãe a snr.^a D. Maria Christina, seu esposo o snr. D. Francisco e seu filho o snr. D. Affonso, para um ou dois annos depois vemos cahir a republica, para tres annos depois vemos cahir D. Amadeu, para dois annos

depois vermos cahir outra vez a republica, para...—tudo isto no meio de vivas, de assobios, de barricadas, de estados de sitio, de sabres desembainhados, de fuzilaria ás bocas das ruas, de suspensões de garantias, de perseguições á imprensa,—para vermos de novo aclamado um bourbon, o snr. D. Afonso, saudada a snr.^a D. Izabel II e comprimendada a snr.^a D. Maria Christina por aquelles mesmos que tinham mandado inscrever na fachada do edificio do ministerio da fazenda, meia duzia de annos antes, estas palavras que já são da historia :

Cayô para siempre la raza espuria de los Borbones; castigo justo a su perversidad.

Faltou no rancho o snr. D. Francisco de Assiz; mas não compareceu talvez por não achar muito a quem fiar as suas malas ao assentar o pé nos dominios patrios, ou então porque tem mais dignidade do que o resto da familia juncta, e quantos a expulsaram para a acclamar depois.

. . .

Ora, como iamós dizendo, as conspirações em Hespanha, que foi sempre um torrão abençoado para essa especie de passatempos, estão-se multiplicando por fórma que dentro em pouco o governo terá de fechar os olhos e deixal-as funcionar á vontade, ao ar livre, como succede já hoje em Portugal com as cazas de jogo.

O hespanhol só deixará de conspirar, quando não tiver contra quem conspire... posto que, ainda assim, conspirará contra si mesmo, tal é a força do habito.

Por emquanto ainda elle está muito longe da perfectibilidade, — visto que só de dois em dois annos consegue derrubar um systema de governação; — mas com a tenacidade de que é dotado estamos certo de que um dia conseguirá reduzir esse espaço de tempo a dois mezes, a duas semanas, a dois dias, e por ultimo, ó suprema ventura! — a duas horas.

Seguindo no encalço do seu ideal politico, o povo hespanhol já chegou a fazer duas revoluções n'um dia, como se prova por uma recente estatistica de revoltas, recebida com a lista dos premios da ultima loteria.

Resta só descobrir o meio de as fazer vingar a todas.

. . .

Entretanto, como é bem de vêr, ao passo que as opposições procuram destruir n'algumas horas os governos, que um movimento bem succedido levantou aos pincaros da grandeza, elles, pelo seu lado, obedecendo ao instincto da conservação, buscam a maneira de se conservarem lá tanto quanto possível, oppondo a maxima resistencia aos empuxões da revolta e dos *pronunciamentos*; até agora, porém, nada alcançaram de positivo.

De longe a longe surdem alvitres lucidos e engenhosos, que só têm o inconveniente de serem impracticaveis, como este que os nossos leitores já conhecem:

— Digo-lhe eu que ha um unico meio de regenerar a Hespanha—exclamava um andaluz, ao informarem-n'ó das medidas salvadoras do snr. Salaverria;— somente fazia-se mister uma operação preparatoria.

— Qual? — perguntaram-lhe da banda.

— Fazer com que tres dias e tres noites chovesse polvora, e ao quarto dia...

— E ao quarto dia...? — repetiram os circumstantes, perplexos.

— Cahisse um raio!

Como vêem os nossos leitores, ainda admittido o phenomeno, que não seria mais extraordinario do que a chuva do maná alimenticio das sagradas lettras, o expediente peccava pela baze. Era matar o enfermo para debellar a enfermidade.

. . .

Comtudo não vale desesperar.

Um medico distincto, que se deu ao improbo trabalho de estudar profundamente a indole, o character, o temperamento do povo hespanhol n'uma variada collecção de exemplares oriundos de varias provincias, incluindo Galliza, affirma ter descoberto que a doença de que estão todos enfermos é puramente nervosa, de imaginação, quasi mania, e que seria talvez facil, senão dominal-a desde logo, pelo menos desvial-a do

seu fim principal, seguindo-se o tractamento que vamos expor :

«*Recipè* : — Todas as manhãs fusilamentos em jejum. A' tarde uma corrida de touros, gratis, dose cavallos mortos e tres homens fora do combate. A' noite exercicios acrobaticos e gymnasticos a toda a altura dos circos, havendo um desastre pelo menos.

«*N.B.* Não se dirá em qual das partes do espectaculo terá logar o desastre.»

E' de crer que a esta hora já o snr. Cánovas esteja senhor da formula para combater a ininterrompida serie de revoluções em projecto, as quaes, segundo os utopistas hespanhoes, conduzirão a patria do Cid á perfectibilidade politica e social.

O doutor, esse, provada a efficacia do seu invento, será desde logo pensionado pelo Estado, deixando a perder de vista o descobridor do *café nervino*, que, segundo os annuncios, apenas cura «toda a classe de intermittentes, accidentes, congestões cerebraes, paralyrias, vertigens, debilidade muscular ou nervosa, geral ou local, más digestões, vomitos, azias, inapetencia, flatos,

histerismo, excesso de bilis, difficuldade de evacuação e mais transtornos do apparelho gastro-intestinal»!

COM A MÃO NA CONSCIENCIA.

Deu-se um factu supinamente curioso na camara dos snrs. deputados, e que resumiremos em poucas palavras.

Entre os illustres membros da opposição parlamentar que no anno preterito abandonaram S. Bento com o fim de irem declamar para o Casino, e que mais tarde assignaram um manifesto ao paiz que teve o bom senso de o não ler, contavam-se os nobres deputados Francisco Mendes e Osorio de Vasconcellos, ambos reformistas, ambos sujeitos ao paternal baculo politico de s. exc.^a revd.^{ma} o catholico bispo de Vizeu.

Vai depois effectua-se a junção dos partidos historico e reformista, o snr. bispo de Vizeu recebe nos braços o snr. Braamcamp,

o snr. Luciano chama seu bom *amigo politico* ao snr. Bessa, Lopes fraternisa com Senteiro, constitue-se o grande partido progressista, que faz tremer o snr. Fontes desde os seus alicerces.

E os snrs. Osorio de Vasconcellos e Francisco Mendes, arrastando longos crepes espessos, cheios de compostura funeraria, elles que não se tinham conformado com os arranjos da suprema sabedoria, ao assistirem á derradeira mócada brandida sobre o caro partido, foram a S. Bento fazer declarações com as mãos na consciencia.

Ora as consciencias d'estes illustres reformistas, de accordo no anno passado em se declararem e assignarem incompativeis com a corrupção que lavrava na maioria da camara, foram necessariamente victimas d'algunha illusão d'optica, porque, desgarrando-se do rebanho, que o bom do seu apostolico pastor ia enxotando com o cajado para as tapadas historicas, illuminados pelo mesmo pharol, propondo-se o mesmo fim, seguiram caminhos oppostos.

Da seguinte maneira:

Obedecendo aos dictames da sua consciencia-

cia, o snr. Francisco Mendes declara que não voltará ao parlamento;

Ao passo que, obedecendo aos mesmos ditames, o snr. Osorio de Vasconcellos declara que ficará no parlamento.

O primeiro persiste em não voltar á camara, declarando que, procedendo assim, «não pretende irrogar censura á maioria»; mas não irrogando censura á maioria, exc.^{mo} snr. deputado Francisco Mendes, caducou o motivo que o tinha affastado da camara; por isso, em boa logica, parece que devia ter voltado para o seu posto.

O segundo então diz que fica na camara; porém, se s. exc.^a acha que o ministerio e os escandalos, que determinaram a sua sahida do parlamento no anno passado, são ainda os mesmos, — e a verdade é que elles não mudaram pelo facto do consorcio na Granja — parece que não devia ter voltado lá.

Mas quem póde profundar os arcanos d'uma consciencia de deputado, e de deputado reformista — que é tudo o que ha de mais arcano sobre a terra?

E comtudo ambos procederam com os olhos das respectivas consciencias ao exame do fa-

eto, o qual exame os levou a seguirem caminhos inteiramente diversos, oppostos, como quem diz um—norte, e o outro—sul, a ver côres inteiramente contrarias, como quem diz um—branco, e o outro—preto.

Por onde se prova que o defeito é todo do nervo visual das suas consciencias e nada mais. Uma d'ellas, pelo menos, viu mal o objecto, e talvez ambas.

Cumpre consultar o dr. Mascaró.

BATOTAS E BATOTEIROS.

Existe uma lei macrobia entre nós, transgredida a cada passo pelos proprios magistrados a quem incumbe vigiar pela sua manutenção, despresada, chasqueada, banida practicamente, — a lei que prohibe os jogos de azar, entre os quaes avulta o monte e a roleta.

No primeiro d'estes opusculos já nós informamos: «Nas praias de banhos, Foz, Po-

voa, Figueira, etc., o jogo tem-se por tal forma generalizado, que um homem, que não frequente a roleta ou a batota, é um selvagem, um botucudo, sem acceitação na sociedade.»

Essas cazas de jogo, tendo completado o n.º de mergulhos que a medicina lhes havia prescripto, recolheram á cidade com o farnel bem provido a juntar-se a outras, que não tinham arredado pé durante a estação balnearia.

Augmentou, pois, o numero, e de dia para dia, ou antes, de noite para noite cresce ainda mais.

Ha dias passavamos n'uma rua concorridissima, á hora a que terminára o espectáculo lyrico. Das janellas d'um palacete, francamente abertas, jorrava a luz vivissima dos lustres de crystal. O atrio, coberto por uma larga faixa de tapete que levava ás escadas, era illuminado por um candelabro moderno de bellissimo gosto. Alguns individuos, que vinham do theatro, entraram para aquella caza expeditamente, em amavel dialogo, sem rebuço.

Haverá ali baile?—Quem mora n'aquelle palacio?—Estabeleceu-se alli algum club?

Nada d'isso. Um amigo illucidou-nos inteiramente. O que se ostentava ali, n'aquelle bello edificio, com as portas de par em par abertas, chamando a attenção de quantos passavam na rua, deixando devassar as suas salas brilhantemente illuminadas, com os largos reposteiros corridos, e um guarda civil de braços cruzados no passeio fronteiro, era uma nova caza de batota.

. . .

Algumas vezes, esses industriaes nocturnos, que abrem á freguezia publica os seus estabelecimentos de *devê e ha de haver*, dão-se o bom gosto de fazer espirito, casquinando da pobre lei, de que ninguem faz caso.

Do primeiro andar de um predio de triste apparencia, revendo atravez de uns transparentes sujos uma luz pouco clara, partia ha tempo uma vozeria rouca, destacando-se aqui e além certas phrazes de procedencia pouco parlamentar.

Algumas sombras em grupos, bracejando terrivelmente, desenhavam-se nos transparentes das janellas. O tumulto crescia.

Uns embuçados sahiram apressadamente.

Depois a porta da rua foi trancada.

De repente ouviu-se o tilintar de dinheiro, arrojado violentamente, o tinir de vidros partidos, fez-se escuridão completa na sala e o barulho tomou grandes proporções, indicando uma grave desordem.

Escusado será dizer que era ali uma caza de jogo, e que se estava representando n'aquelle momento uma das scenas caracteristicas de taes alcouces.

Da grade da varanda pendia uma taboleta, onde se podia lêr :

«Aula de instrucção primaria»

. . .

O dono de outro estabelecimento do mesmo genero, que abre ás 8 horas da noite e fecha ás 3 da madrugada, alugou o andar terreo da sua caza para açougue e pendurou na varanda do primeiro andar um quadro

representando uma figura de mulher apoiada na cabeça d'um boi manso com este distico :

«Economia domestica»

Tudo isto não deixa de ter *espírito*, revela mesmo uma certa finura no auctor de cada letreiro, mas o que não admite a menor duvida é que dentro d'essas cazas a lei é desacatada por quantos ali se reúnem á volta da tradicional baeta-verde.

E uma lei desacatada, cujas determinações são letra morta nas practicas administrativas ou judiciaes, deve ser immediatamente banida do codigo onde passou á categoria de exrecencia ridicula, de espantallo hirto, a que todos arremeçam a sua chufa ou o seu punhado de lama.

...

Abolida porém, a lei, que prohibe o jogo de azar, deverá ser proclamada a batota livre?— Eis o ponto.

Ora:

Considerando varios considerandos, fa-
ceis de considerar e entre os quaes occupa-
ria logar distincto o facto incontestavel de
que a batota constitue em Portugal uma in-
dustria lucrativa e segura, e que esta circum-
stancia, habilmente aproveitada, como será
d'esperar do tino excepcional que é apa-
nagio dos actuaes ministros da corôa (*cliché*),
dará ao estado um rendimento annual su-
perior á importancia de qualquer *Pimpão*:
nós ousamos formular e offerecemos á con-
sideração da excelsa maioria dos nossos pais
da patria (a minoria, puff!) o seguinte pro-
jecto de um projecto de lei:

Art.º 1.º—O jogo de azar é considerado
licito para Portugal e ilhas adjacentes.

Art.º 2.º—O governo fará arrematar an-
ualmente pelo maior lanço o monopolio de
todas as batotas do reino, por provincias.

Art.º 3.º—O arrematante não poderá op-
por-se á abertura e estabelecimento de qual-
quer batota, segundo o disposto no art. 1.º;

§ primeiro — Mas cobrará por si ou por
um seu delegado um imposto, que arbitra-
rá por cada mil reis, que a banca receba.

§ segundo — No caso excepcional de ser o *ponto* quem ganhe, o arrematante cobrará d'este a percentagem estabelecida.

Art.º 4.º — Caso se considere de conveniencia para o Estado, poderá o governo por si ou pelos seus delegados exercer o monopolio de todas as batotas de Portugal.

Art.º 5.º — Fica revogada a legislação em contrario.»

Approvado este projecto, o governo tem garantida uma receita annual superior a 800 contos de reis, sem o minimo trabalho e, o que é mais ainda, sem aggravar o contribuinte que se dispense a phantasia de ser *ponto* ou *banqueiro* — por algumas horas.

Um espirito emprendedor, a quem communicamos o nosso projecto, depois de contribuir para que elle seja apresentado em côrtes, lançará as bases para uma grande empreza, que deverá ter por titulo:— *Companhia exploradora de todas as batotas do reino* (responsabilidade limitada).

E não faltarão subscriptores.

VESPAS

Uma coisa que nos surprehende é o modo diverso, opposto, porque os jornaes de varios matizes politicos, todos incapazes de uma falsidade, graves e serios, informam o publico de um mesmissimo factó.

Se se tracta de el-rei que visita uma provincia, a recepção varia consoante a politica do jornal. Assim :

O povo acode açudado em magotes á passagem de S. Magestade, — se a folha é do governo;

Ou nem se dá ao trabalho de torcer caminho para o ver, ao dirigir-se para as suas occupações diarias, — se o jornal é da opposição.

Elle acclama com enthusiasmo frenetico o rei e toda a sua familia, — se o orgão é ministerial;

Ou nem mesmo se dá ao incommodo de

voltar a cabeça á sua passagem nas ruas — se o informador é adverso ao gabinete.

Onde, porém, são frequentes as noticias contraditorias, por forma que o leitor de dois jornaes, um favoravel outro contrario ao governo, fica perplexo, sem saber qual é o que se avisinha mais da verdade, é nas sessões parlamentares.

«Hontem, antes da ordem do dia, o snr. Thomaz Ribeiro, apezar da cerrada dialectica do talentoso deputado o snr. Pinheiro Chagas, provou á evidencia que tal objecto era branco» — diz a *Revolução de Setembro* no seu *boletim politico*.

«Hontem, antes da ordem do dia, o snr. Pinheiro Chagas, respondendo ao nobre deputado o snr. Thomaz Ribeiro, demonstrou de um modo irrefragavel que tal objecto (o mesmo objecto) era preto» — affirma o *Diario da Manhã* no seu *boletim parlamentar*.

Sucedendo que ambos os oradores foram calorosamente applaudidos e cumprimentados pela camara, aquelle, segundo a *Revolução*, — este, consoante o *Diario da Manhã*.

A final, consultado um transeuntes de-

preocupado sobre a côr do objecto, motivo da pendencia entre os dois notaveis oradores, vem a decidir-se que elle não é preto, nem branco — porque é vermelho. *Voilà!*

Ultimamente, entraram no parlamento, marchando a dois de fundo, perfeitamente disciplinados, com o olhar espetado no horisonte, os braços cingidos ao corpo e as mãos espalmadas para a frente, os illustres deputados progressistas, que no anno passado se haviam retirado da camara chamando-se outra coisa. Fazia de instructor, marcando-lhes o passo, o snr. Braamcamp, que rosnava :

— Um ! dois ! direita ! esquerda ! direita ! esquerda !

Até que, feito alto-frente, s. exc.^a accrescentou : — Assentar ! á vontade ! — tomando cada qual a sua cadeira.

Em seguida o commandante da força explicou porque tinha acudido ali mais as suas hostes — para salvar o paiz, — idea que sempre invade o espirito de s. exc.^a — quando está na opposição.

Depois tomou a palavra o snr. dr. Custodio José Vieira, e agora é ver de que modo

orou s. exc.^a, conforme o explicam as folhas do governo e da opposição. Chegamos a persuadir-nos de que foram dois os oradores dentro da mesma pelle, fallando um para os ministeriaes, outro para os dissidentes, e dizendo coisas inteiramente diversas :

«S. ex.^a o snr. Custodio confundiu com a sua argumentação energica e cerrada os intrusos progressistas» — dizia uma folha governamental.

«Em seguida levantou-se o snr. Custodio José Vieira, que prorompeu no mais descomposto alarido, de que ha memoria nos fastos parlamentares» — referia um jornal de opposição.

«Que differença entre a palavra gasta, cançada, impertinente dos novos progressistas e a palavra *virente*, energica, entusiastica de Custodio José Vieira» — observava outra folha ministerialissima.

«A maioria estava corrida e envergonhada de tão destemperada berraria. As galerias riam a bom rir » — accrescentava certo chronista adverso ao gabinete.

«O snr. Custodio José Vieira fez um brilhante discurso, confirmando mais uma vez

os seus altos dotes oratorios—incensava ainda outro papel subsidiado pelo governo.

«Ao cabo de cinco minutos o snr. Custodio estava esfalfado, a voz perdida e os éstos da sua indignação traduziam-se unicamente n'uns rugidos, n'umas interjeições abafadas, as quaes com alguns ameaços de punho fechado para o altissimo, constituiram a peroração do seu discurso» —rematava outro órgão de opposição ministerial.

. . .

Mas, por quem sois, illucidai-nos, esforçados campeões da idéa liberal. Nós estamos intimamente convencidos de que uns e outros, regeneradores e progressistas, sois incapazes d'uma falsidade; de que a mentira nunca vos deslizará dos bicos da penna, mesmo zombando; mas, francamente—qual de vós falla verdade?...

—

Um deputado da opposição, o snr. Barros e Cunha, um dos poucos que não fizeram *grève* na passada sessão parlamentar, occupando-se da questão da fazenda, tractou de mostrar que o governo gastára, nos cinco annos da sua gerencia, 18:000 contos de reis.

— Não creio! — exclamará talvez o leitor, a quem a cifra, pelo exaggero, parecerá menos exacta.

E fará bem n'isso. Effectivamente na affirmativa do snr. Barros e Cunha havia menos exactidão, que o snr. ministro da fazenda corrigiu, como lhe cumpria.

Ergueu-se, pois, o snr. Antonio de Serpa e rectificou pela seguinte maneira:

— É engano. O que o governo gastou não foram 18:000, contos foram 26:000.

A maioria desfechou uma gargalhada.

Um jornal escarlata de indignação, de preto que é como tinta d'escrever, observa:

«Quando um parlamento chega a este gráu de cynismo, em que um ministro pode fazer gala do esbanjamento com applauso da maioria, revela um deploravel estado de aviltamento.»

Nós que depositamos uma confiança illimi-

tada na seriedade da lettra redonda, na palavra honrada dos snrs. jornalistas, nos esgaravunhos dos snrs. tachigraphos e no *Diario das Camaras*, em todos e em tudo, não podemos convencer-nos de que um tal facto se desse.

É impossivel !

O parlamento que assim procedesse, deixaria de representar a maioria dos cidadãos portuguezes, — amantes da sua patria, para representar a maioria dos pensionistas da Relação, — amigos do alheio.

Que terriveis desastres causou a innundação! — dizia compungido o amigo Nepomoceno a certo empregado subalterno de uma das repartições do Estado, que lucha com as maiores difficuldades pecuniarias para sustentar a sua familia — e que immenso numero de victimas !

— Maior, muito maior do que imagina, creia! — observou tristemente o funcionario.

— Como assim ?!

— É o que lhe digo ao snr. A principio suppoz-se que as innundações tinham circumscripto as suas catastrophes aos logares

innundados. Infelizmente a calamidade é geral. A uns a corrente levou-lhes a choupana, a outros o rebanho, a outros os moinhos ; a mim, como não tinha mais nada que me levar — levou-me um dia de ordenado!

Acha-se no Porto uma *soi disant* companhia franceza de opera buffa, que tem deliciado o nosso publico sabedor da lingua de Lamartine, e que a pratica diariamente com uma assiduidade em extremo louvavel nas lojas de luvas da rua de Santo Antonio.

Como, porém, a linguagem das composições cantadas e declamadas nem sempre está ao alcance de ss. s.^{as}, pela exquisitice de certos termos e phrases, que não se encontram facilmente na conversa dos honestos industriaes da pelle de cabrito, muitos assignantes têm levado para o theatro dictionarios de Roquette e de Fonseca.

Durante o ultimo acto da *Timbale d'Argent*, na penultima noite, com uma curiosidade soffrega, mais de vinte espectadores tiravam significados!

Foi então que nos convencemos de que, effectivamente, o theatro é uma escola!

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

EDUARDO DA COSTA SANTOS

RUA DE SANTO ILDEFONSO

8 E 10

N'esta livraria encontram-se á venda todas as obras publicadas pela casa editora de **MATTOS MOREIRA & C.^a** de Lisboa, de que é succursal, bem como todos os compendios d'aula e grande variedade de livros francezes.

ORTIÇÕES

CHRONICA DO MEZ

PREÇO

Por assignatura . . .	120 réis
Avulso	180 réis

Para as provincias accresce o porte do correio.

Porto—Typ. Occidental—Rua da Picaria, 50 a 54.